



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT Nº 001/2020

Dispõe sobre a aprovação da “validação do percentual de profissionais da Atenção Básica de Saúde (Enfermeiros) que realizaram os cursos TeleLab (HIV e Sífilis)” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as **Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19/07/1990 e nº 8142 de 28/12/1990, a Lei Complementar nº22 de 09 de novembro de 1992** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16 de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a validação do percentual de profissionais da Atenção Básica de Saúde (enfermeiros) capacitados através dos cursos do TeleLab para as doenças de HIV e Sífilis.

Art. 2º - Nome dos profissionais capacitados e habilitados pelo TeleLab:

- 1- Cíntia Rodrigues Dias Mauro
- 2- Ellen Garcia de Melo
- 3- Hellen Lourraine da Silva Vieira
- 4- Tatiane Batista da Silva
- 5- Rafaela Rezende
- 6- Marcinei Baraba

Art. 3º - Na Atenção Básica de Saúde de Gaúcha do Norte há 10 enfermeiros atuando, conferindo portanto a estimativa de 20% de equipe capacitada pelo TeleLab, tanto para HIV e Sífilis quanto para Hepatite B e C.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 09 de março de 2020.

Kassia Renostro Ducatti
Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba
Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT